

**ATA DA 37ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

1 Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no formato híbrido, na sede do
3 CAU/BR, SEPS, 3 Quadra 702/902, Conjunto B, 2º andar – Edifício General Alencastro – Brasília/DF,
4 e na plataforma Microsoft Teams via videoconferência, sob a **presidência** de Nadia Somekh, os
5 **conselheiros**: Daniela Bezerra Kipper (AC), Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Fabricio
6 Lopes Santos (AM), Gilcinea Barbosa da Conceição (BA), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Raul
7 Wanderley Gradim (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Marcelo
8 Machado Rodrigues (MA), Marcel de Barros Saad (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS),
9 Eduardo Fajardo Soares (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Fabiano de Melo Duarte Rocha
10 (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da
11 Fonseca Soares (PI), Maíra Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues
12 Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja
13 Garcia Sarmiento (SC), Karinne Santiago Almeida (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis
14 Caldana Junior (IES), **Presidentes e representantes dos CAU/UF**: Moisés de Souza da Silva (AC),
15 Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti (AL), Welton Barreiros Alvino (AP), Neílton Neilton Dórea
16 Rodrigues de Oliveira (BA), Mônica Andréa Blanco (DF), Eliomar Venancio de Souza Filho (ES),
17 Fernando Camargo Chapadeiro (GO), Hermes da Fonseca Neto (MA), André Nör (MT), João Augusto
18 Albuquerque Soares (MS), Maria Edwirges Sobreira Leal (MG), José Akel Fares Filho (PA), Eduardo
19 de Oliveira Nóbrega Filho (PB), Milton Carlos Zanelatto Gonçalves (PR), Rafael Amaral Tenório de
20 Albuquerque (PE), Wellington Carvalho Camarço (PI), Pablo Cesar Benetti (RJ), José Jefferson de
21 Sousa (RN), Antonio Lopes Balau Filho (RO), Rodrigo Edson Castro Ávila (RR), Patricia Figueiredo
22 Sarquis Herden (SC), Catherine Otondo (SP), Heloísa Diniz de Rezende (SE), Silenio Martins
23 Camargo (TO). **Convidados**: Roberto Simon (**Ouvidor Geral do CAU/BR**), e a Secretária Geral da
24 Mesa Daniela Demartini. **1. Abertura**: A presidente **NADIA SOMEKH**, às nove horas do dia vinte
25 e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, iniciou a 37ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR.
26 **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: A presidente **NADIA SOMEKH** pediu que todos
27 ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**: A presidente do
28 CAU/BR **NADIA SOMEKH** leu a pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou
29 mesmo necessidade de esclarecimento. Não houve manifestações dos presentes. **4. Discussão e**
30 **aprovação da Ata da 36ª Reunião Plenária Ampliada**: A presidente **NADIA SOMEKH** perguntou
31 se tinham sugestões de ajustes no texto e não houve manifestação dos presentes. Em seguida fez a
32 votação por chamada nominal. A ata foi aprovada foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários,
33 04 abstenções, 00 impedimentos e 01 ausência. **5. Comunicado dos Presidentes e Fórum dos**
34 **Presidentes do CAU**: O presidente do CAU/RJ, **PABLO CESAR BENETTI**, relatou que o Fórum



35 de Presidentes definiu duas propostas sobre a revisão da Resolução CAU/BR nº 193. A primeira
36 proposta é solicitar ao CAU/BR a inclusão de um dispositivo que permita aos CAU/UF a suspensão
37 para profissionais inadimplentes a possibilidade de emissão de RRT, mantendo o registro profissional,
38 desde que o arquiteto dê ciência da dívida. A segunda proposta é que a cobrança da anuidade seja feita
39 com emissão de boleto de cobrança. Informou que as alterações do texto da Resolução nº 51, propostas
40 pelo CAU/BR, tiveram 16 votos favoráveis do Fórum de Presidentes e 5 votos propondo a aprovação
41 parcial do texto, mantendo a redação de atividade privativa de projeto. O presidente do CAU/RN,
42 **JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA**, informou que o CAU/RN disponibilizou aos presentes na reunião
43 plenária ampliada uma cartilha que é resultante do trabalho com ATHIS do CAU/RN em 2020. A
44 presidente **NADIA SOMEKH** relatou que o CAU/BR está acolhendo, dialogando e esperando
45 constituir um CAU único e ao mesmo tempo uma autarquia federal que dialoga com o Governo
46 Federal, com estados e municípios para formular políticas e cumprir a missão de proteger a sociedade
47 e de valorizar os arquitetos. Ressaltou que juntamente com a assessora Ana Laterza foi às embaixadas
48 de Portugal e da Suíça para propor parcerias para o próximo Fórum Internacional de Entidades que
49 está previsto para acontecer no final de julho de 2022. Os representantes da Suíça relataram que trarão
50 para Brasília uma exposição do Arquiteto Le Corbusier e os representantes de Portugal ofereceram o
51 auditório para realização do evento, localizado na sede da Embaixada de Portugal, que é um prédio
52 belíssimo. Ressaltou que foi proposta melhorias no relacionamento com a Ordem dos Arquitectos de
53 Portugal e eles se disponibilizaram a fazer essa interlocução, pois enquanto no Brasil foram revalidados
54 47 diplomas de arquitetos portugueses, em Portugal foram aceitos apenas 7 arquitetos brasileiros.
55 Relatou que participou da reunião do Fórum de Presidentes que foi muito produtiva e que, apesar das
56 divergências, há sempre pontos de convergência que devem ser valorizados. **6. Ordem do dia: 6.1.**
57 **REGIME DE URGÊNCIA: Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de resolução**
58 **que altera a Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, quanto às áreas de atuação dos**
59 **arquitetos e urbanistas para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, e dá**
60 **outras providências; (Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relatora: conselheira**
61 **Patricia Luz).** A conselheira relatora **PATRICIA LUZ** iniciou a apresentação com a cronologia dos
62 trabalhos tanto no âmbito externo, Câmara dos Deputados, quanto no âmbito interno, dentro do
63 Conselho com os seguintes tópicos: Entidades x CAU/BR, Justificativas – PL 9818/2018 e PDC
64 901/2018, Tramitação e histórico na Câmara dos Deputados, Reuniões técnicas CTASP, Situação atual
65 – PL 9818/2018 e PDC 901/2018, Tramitação e histórico - Deliberações Plenárias CAU e CONFEA,
66 Votação do Acordo: CAU, CTASP e CONFEA (DPEBR nº 0006-03/2019), Notícias, Anteprojeto de
67 Resolução – Consulta Pública nº 33 de 19 a 29 de agosto de 2021, Quadro comparativo: Resolução
68 vigente x Projeto de Resolução proposto. A proposta de texto não foi construída na CEP-CAU/BR,
69 mas chegou à comissão para que fosse dado os devidos encaminhamentos. Apresentou o rol de
70 entidades que se juntaram ao CONFEA e, em 2018, adentraram com nota de apoio à Ação Direta de



71 Inconstitucionalidade (ADI) 5.634 e aos Projetos de Lei nº 9818/18 e ao Projeto de Decreto Legislativo
72 da Câmara (PDC) nº 901/2018. A Assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e
73 Parlamentares **LUCIANA RUBINO** apresentou o histórico de tramitação de duas proposições na
74 Câmara dos Deputados, seguida da situação atual. A conselheira relatora **PATRICIA LUZ** apresentou
75 o quadro comparativo da resolução vigente com o projeto de resolução proposto. O presidente do
76 CAU/AP, **WELTON ALVINO**, solicitou que o CAU/BR crie estratégias para demonstrar para a
77 sociedade, os estudantes e os profissionais que as competências são adquiridas pelo ensino e que os
78 arquitetos e urbanistas continuarão fazendo projeto de arquitetura, para que o posicionamento do CAU
79 não seja interpretado de forma errônea e para que todos entendam o porquê da alteração da Resolução.
80 O presidente do CAU/MT, **ANDRÉ NÖR**, sugeriu que se tenha muita sabedoria em comunicar a
81 alteração da Resolução à sociedade e principalmente aos arquitetos. Essa ação poderá ter várias
82 interpretações e trazer consequências políticas. A comunicação do CAU/BR e dos CAU/UF deve ser
83 unificada e a resposta deve ser imediata. Sugeriu que o CAU estabeleça ações planejadas para
84 implementar em paralelo a alteração da Resolução nº 51, não apenas ações de comunicação. O
85 conselheiro **NILTON DE LIMA** sugeriu focar na estratégia de comunicação em que arquitetura é
86 feita por arquiteto, ao invés de focar na própria alteração da Resolução. A conselheira **MAÍRA**
87 **MATTOS** sugeriu construir uma estratégia de comunicação que demonstre que não se trata apenas de
88 ceder, mas sim possibilidade de garantir outras frentes. Demonstrar que a alteração da Resolução é
89 uma estratégia pensada de avanço e garantia e não de negociar e ceder. Pensar numa campanha para
90 aprimorar a comunicação do CAU e garantir o espaço dos arquitetos dialogando com quem o CAU
91 normalmente não dialoga. Debater sobre o papel da arquitetura para garantir o espaço dos arquitetos
92 pelo mérito e pela qualidade do trabalho. O conselheiro **MARCELO RODRIGUES** sugeriu que na
93 comunicação do CAU se busque fazer com que a decisão de alteração da Resolução seja entendida,
94 explicada a estratégia do CAU e o que está sendo feito. O presidente do CAU/RJ, **PABLO BENETTI**
95 sugeriu que o Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Júlio Moreno, faça uma reunião
96 com todos os CAU/UF para tratar sobre a estratégia de comunicação. Na comunicação deixar claro
97 que a controvérsia deveria ter sido resolvida por uma resolução conjunta, houve tentativa de
98 negociação, mas os conselhos foram contra o CAU e ameaçaram derrubar a lei 12.378/2010. Informar
99 que o CAU irá continuar zelando pelo bom exercício profissional e que não abre mão de proteger a
100 sociedade face a atuação de profissionais sem o conhecimento adequado. O conselheiro
101 **MATOZALÉM SANTANA** sugeriu que o CAU, à medida que concede registro a um profissional,
102 verifique se houve ou não a formação adequada e incentive que os arquitetos busquem
103 aperfeiçoamento acadêmico para trabalhar nas áreas compartilhadas com outras profissões. Sugeriu
104 que seja dado suporte necessário aos CAU/UF para atuarem de maneira coordenada no enfrentamento
105 sobre as áreas de atuação. Sugeriu que seja revista a aplicabilidade da Resolução nº 51. O conselheiro
106 **HEITOR MAIA** sugeriu mudar a situação na prática, verificar pautas importantes que ficaram



107 pendentes e retomá-las. É preciso dar respostas diretas na melhora da qualidade do exercício da
108 profissão. A conselheira **ANA CRISTINA BARREIROS** relatou que as atribuições dos arquitetos
109 devem vir pela força da formação e da atuação. Sugeriu que o CAU se empenhe na missão de assegurar
110 que todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo ofereçam boa formação para que os arquitetos sejam
111 reconhecidos por sua atuação e qualidade. O conselheiro **VALTER CALDANA** sugeriu que seja feita
112 uma avaliação adequada pelo CAU sobre a estratégia de recuar, avaliar claramente o significado do
113 recuo e pra que está sendo feito. Sugeriu que o CAU busque fazer uma discussão crítica do exercício
114 profissional dos arquitetos e da aplicação da Resolução nº 51, sem se pautar por outros Conselhos ou
115 órgãos e levando em consideração o objetivo de defender a sociedade e valorizar a arquitetura. A
116 conselheira **DANIELA SARMENTO** sugeriu que o CAU busque uma contrapartida dos
117 parlamentares para garantir o direito da sociedade de acesso à Arquitetura e Urbanismo, reforçar a
118 pauta do CAU com o Congresso Nacional e estruturar quais pautas serão visibilizadas para fortalecer
119 acesso à Arquitetura e Urbanismo no Brasil como uma política de estado estratégica para que os
120 arquitetos sejam profissionais reconhecidos e para defender a Arquitetura como um todo. O
121 conselheiro **RAUL GRADIM** sugeriu divulgar as mobilizações e ações que são feitas pelo CAU nas
122 diversas matérias, para que as pessoas se sintam mais amparadas e seguras para apresentarem
123 propostas. A conselheira relatora **PATRICIA LUZ** fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente
124 **NADIA SOMEKH** fez a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPABR nº 0037-
125 01/2021 foi aprovada com 16 votos a favor, 09 contrários, 01 abstenção, 00 impedimentos e 01
126 ausência. O conselheiro **FABRICIO SANTOS** fez declaração de voto “Voto pela NÃO aprovação,
127 por analisar melhor a DPABR Nº 0037-01/2021 e em seu texto observar fragilidades, no sentido de
128 não transmitir a segurança necessária esperada pelos arquitetos. Além disso, as mudanças no texto
129 quanto as atribuições, permite conflitos de entendimentos. E ainda por entender que o CAU BR, ao
130 informar o resultado aos colegas através da comunicação, não permitirá a interpretação adequada.
131 Considero também um equívoco a forma como o tema foi tratado no plenário, uma vez que após a
132 apresentação e abertura do debate, houveram diversas manifestações consideradas importantes e que
133 identificam problemas no texto. Em momento algum foi permitido a possibilidade de melhorias ou
134 ajustes, para que tivesse uma conclusão adequada com o entendimento que atendesse a todos os
135 conselheiros e presidentes presentes. Além de não atender as efetivas necessidades dos arquitetos e
136 urbanistas, o texto não cumpre com o que estabelece a Lei 12.378/2010, que regulamentou o exercício
137 da Arquitetura e Urbanismo no país, bem como foi criado o CAU/BR e demais CAU/UF. O Conselho
138 de Arquitetura e Urbanismo do Brasil tem a obrigação de defender e valorizar os profissionais que se
139 dedicam e investem na qualificação técnica, por meio de uma trajetória acadêmica que os tornam
140 capacitados para atuar no conjunto das atribuições do arquiteto e urbanista. Me manifesto solicitando
141 o cumprimento da legislação, observando o que estabelece a Lei 12.378 (Artigo 3º), na qual está
142 descrito que os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são



143 definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais e que caberá ao CAU/BR especificar as áreas de
144 atuação privativa e compartilhada, observando as exigências legais, que definiu como privativas
145 aquelas áreas de atuação nas quais a ausência de formação superior exponha o usuário do serviço a
146 qualquer risco ou danos materiais à segurança, à saúde ou ao meio ambiente.”. O conselheiro
147 **MARCELO RODRIGUES** fez declaração de voto “votou contra por não constar claramente qual é
148 o acordo citado e/ou anexado a deliberação, bem como a informado pela conselheira Patrícia Luz que
149 o texto foi produzido no CONFEA.”. O conselheiro **JOSÉ GERARDO** fez declaração de voto “vota
150 pela aprovação da redação oferecida pelo CAU/BR que propõe alterar a resolução 51, exceto no item
151 que suprime a palavra “PRIVATIVO” do Projeto de Arquitetura. Entendemos que é necessário nos
152 mantermos firmes no propósito da manutenção exclusiva do Arquiteto e Urbanista na elaboração de
153 Projeto de Arquitetura, ao retirar desta a atividade o termo “PRIVATIVO” passaremos a informação
154 que profissionais com outra formação possam exercê-la.”. O conselheiro **NIKSON DIAS** fez
155 declaração de voto “No tocante a matéria e votação que trata da Resolução CAU/BR nº 51/2013, o
156 meu voto é pelo “não”. Entendo que o uso de algumas palavras está equivocado e a palavra “privativa”
157 precisa anteceder o projeto de arquitetura e urbanismo.”. O conselheiro **MATOSALÉM SANTANA**
158 fez declaração de voto “Voto contrário à proposta apresentada porque: 1) retira do texto original o
159 termo privativo, razão pela qual a resolução foi criada; 2) mantém atividades conflitantes com outras
160 profissões, principalmente pela forma descrita. 3) não foi revelado ao Plenário o teor do acordo com
161 outras entidades citado pela relatora.”. O conselheiro **VALTER CALDANA** fez declaração de voto
162 “votou a favor, relatou ser fundamental que se faça uma profunda reflexão sobre o que foi votado,
163 sobre o marco histórico e sobre a necessidade de que a votação, que de fato não agradou ninguém, seja
164 o marco do início de uma revisão do posicionamento do CAU com relação à própria lei e, sobretudo,
165 à leitura da lei.”. **7. Assuntos de interesse geral: 7.1. Comunicação sobre processo de Simplificação**
166 **do Licenciamento Urbanístico e nova proposta da Resolução CGSIM nº64 ME - incluído pelo**
167 **Conselho Diretor; (Origem: Comissão de Política Profissional).** Não houve tempo hábil para
168 apreciação da matéria. **7.2. Comunicação sobre a Reunião Nacional CAU Educa; (Origem:**
169 **Comissão de Política Urbana e Ambiental).** Não houve tempo hábil para apreciação da matéria. **7.3.**
170 **Informe sobre o edital de patrocínio para ATHIS e apresentação da proposta de ATHIS da CPP-**
171 **CAUBR, ações desde 2015; (Origem: Comissão de Política Profissional).** Não houve tempo hábil
172 para apreciação da matéria. **8. Encerramento.** A presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião
173 às treze horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



38ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

| UF | Conselheiro | Votação | | | |
|-----|--------------------------------------|----------------------|-----|-------|----------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausência |
| AC | Daniela Bezerra Kipper | X | | | |
| AL | Heitor Antonio Maia da Silva Dores | X | | | |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X | | | |
| AM | Fabricio Lopes Santos | X | | | |
| BA | Guivaldo D'Alexandria Baptista | | | X | |
| CE | Cláudia Sales de Alcântara | X | | | |
| DF | Raul Wanderley Gradim | X | | | |
| ES | Giedre Ezer da Silva Maia | X | | | |
| GO | Nilton de Lima Júnior | X | | | |
| MA | Marcelo Machado Rodrigues | X | | | |
| MT | Marcel de Barros Saad | Ausência justificada | | | |
| MS | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X | | | |
| MG | Eduardo Fajardo Soares | X | | | |
| PA | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X | | | |
| PB | Camila Leal Costa | | | X | |
| PR | Jeferson Dantas Navolar | X | | | |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo | X | | | |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X | | | |
| RJ | Maíra Rocha Mattos | X | | | |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | X | | | |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | X | | | |
| RO | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X | | | |
| RR | Nikson Dias de Oliveira | | | | X |
| SC | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X | | | |
| SP | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| SE | Ricardo Soares Mascarello | X | | | |
| TO | Luis Hildebrando Ferreira Paz | | | X | |
| IES | Valter Luis Caldana Junior | X | | | |

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ampliada N° 38/2021****Data:** 15/12/2021**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 37ª Reunião Plenária Ampliada.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Abstencões (3) Ausências (2) Impedimento (0)
Total de votos (25)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh